



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 132/02

PUBLICADO
Dia. 18 / 01 / 02
N.º 1970
Jornal da Região

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Secretaria Municipal de Obras, no valor de R\$ 1.341.180,00 (um milhão trezentos e quarenta e um mil, cento e oitenta reais) para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 571/01, de 21 de dezembro de 2001.

DECRETA:

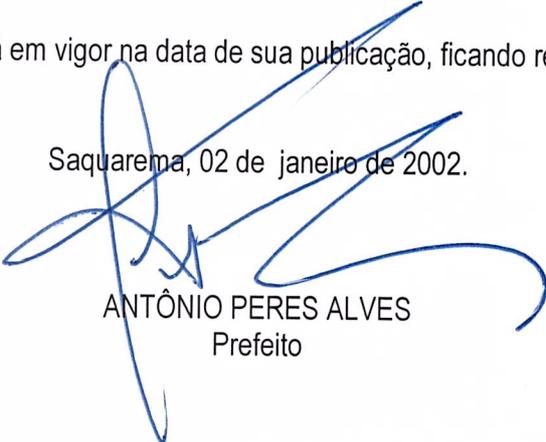
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Secretaria Municipal de Obras, no valor de R\$ 1.341.180,00 (Um milhão, trezentos e quarenta e um mil, cento e oitenta reais, sendo para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor.

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, é decorrente do Termo Aditivo (I) de Re-Ratificação ao convênio de Cooperação e Assistência Técnica, assinado em 21/12/2001, processo E-33/205.827/2001 – Projeto Bairro Novo.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	REFORÇO
05.01.15.451.0009.1007	4.4.90.51.00	11	1.341.180,00
Total do Crédito Suplementar, Inciso I, do art. 41, Lei 4.320/64			1.341.180,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 02 de janeiro de 2002.


ANTÔNIO PERES ALVES
Prefeito